



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

PROJETO DE LEI N.º. 01/2006

Ementa: Cria o Conselho Municipal de Turismo.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará o funcionamento do Conselho, através de seu Regimento Interno, confeccionado a partir das orientações oriundas do mesmo.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipais de Turismo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother",
Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis (02-2-2006).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Turismo é muito mais de que lazer. É uma atividade econômica, que envolve uma cadeia produtiva formada por aproximadamente 52 setores econômicos, gera 1 em cada 9 empregos no mundo, sendo uma importante forma de inclusão social.

Para se ter uma idéia da abrangência do impacto do turismo na economia, na indústria automobilística é preciso investir R\$170.000,00 para gerar 01 emprego, no turismo são necessários apenas R\$40.000,00 para uma vaga de trabalho num hotel e R\$ 10. 000,00 num restaurante.

Contudo, esta atividade, que é tão promissora, vem sendo desenvolvida de forma desordenada, fazendo com que os resultados não sejam os esperados, se comparados com o imenso potencial existente. Apesar de o fenômeno turístico ser espontâneo, é necessário que, na geração da atividade, haja estrutura, organização, conhecimento e análise do mercado - oferta e demanda turística.

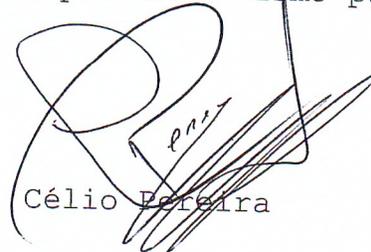
Dessa forma, o turismo poderá promover o desenvolvimento sócio-econômico e a qualidade de vida dos residentes, melhorar os serviços locais, gerar emprego e renda, dinamizar as potencialidades econômicas já existentes, promover a inclusão social e possibilitar melhoria no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

E, para tanto, faz-se necessária a criação do Conselho Municipal do Turismo "que é um colegiado de entidades, com caráter consultivo e deliberativo, criado através de Lei Municipal que unirá esforços do poder público, da iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento turístico no Município de Ivaiporã".

O Conselho Municipal do Turismo é importante pois:

- Possibilita a participação da comunidade na organização e desenvolvimento do turismo na localidade;
- Permite somar diferentes pontos de vista e através do consenso direcionar as ações pertinentes;
- Divide as responsabilidades pelo desenvolvimento do turismo municipal;
- Assegura ações democráticas e participativas possibilitando a participação efetiva dos segmentos da comunidade;
- Identifica as potencialidades e priorizar ações;
- Fomenta a priorização do turismo como atividade econômica.

É por tudo isso que venho pedir a aprovação do Projeto de Lei em anexo, que, com certeza, dará novo impulso na demanda turística do Município, gerando mais empregos e desenvolvimento, sem contar que é orientação do Ministério do Turismo que exista Conselho Municipal de Turismo para liberação de verbas nesta área.



Célio Pereira

Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dias 16/03/2006 às 08:00 horas e dia 20/03/2006 após a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1-Projeto de Lei nº. 01/2006-Poder Legislativo-Denomina praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 02/2006-Poder Legislativo - Altera o nome da Praça Kennedy e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº. 03/2006-Poder Legislativo Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº. 001/2006-Poder Executivo-Cria o Conselho Municipal de Turismo.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

5- Projeto de Lei nº 002/2006-Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 003/2006-Poder Executivo - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 004/2006-Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2006 deste Poder Legislativo.

8- Projeto de Lei nº 005/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

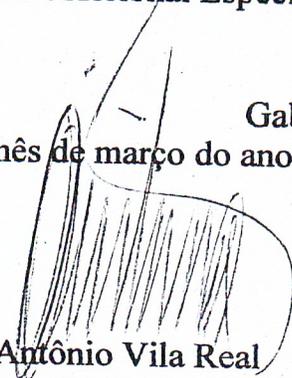
9- Projeto de Lei nº 007/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

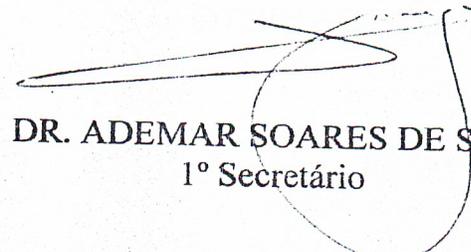
10-Projeto de Lei nº 008/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11-Projeto de Lei nº 009/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12-Projeto de Lei nº 10/2006-Poder Executivo- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

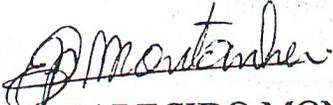
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Antônio Vila Real
Presidente

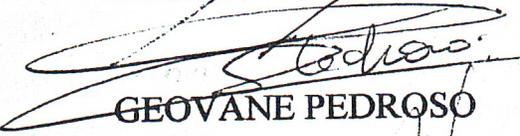

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

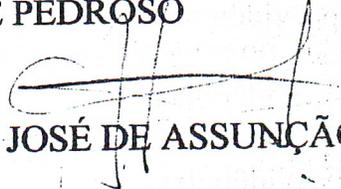
CIENTES

Reuniões Extraordinárias dias 16 (08:00 h) e 20 de março de 2006 (Após reunião ordinária).

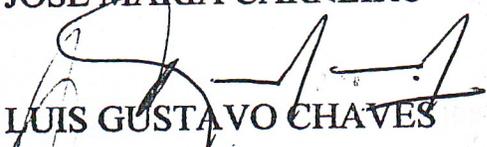

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI


ANTONIO ALVES


GEOVANE PEDROSO


LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA


JOSE MARIA CARNEIRO


LUI GUSTAVO CHAVES


EDISON JOSÉ DE BRITO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

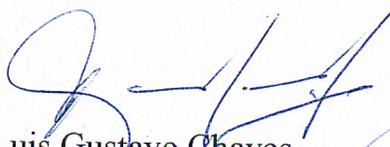
PROJETO DE LEI Nº 01/2006

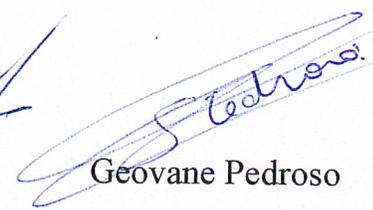
Ementa: Cria o Conselho Municipal de Turismo

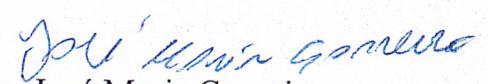
PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


José Maria Carneiro

100

